

REQUERIMENTO:

♥PEDIDO DE CERTIDÃO DE URBANISMO

Número de Processo _	/		Dat	ta de Entra	da/_		<i>J</i>	
	Exm ^o Sr. Presid	dente da Câm	ıara Muı	nicipal de	Praia d	a Vitó	ria	
(nome do requerente							,	
Contribuinte (pessoa si	ngular ou colectiva) nº	, residente em (Rua/Av ^a)						
				(n°)	, (a	ındar) _	,	
(localidade)	·		,	(cód.postal))		,	
Freguesia de			, com o telefone nº,					
fax n°	, e-mail		_, portadoı	r do Bilhete	de Identi	dade/ca	ırtão do	
cidadão nº		datado de _	/	/	emitido p	elo Arq	uivo de	
Identificação de	,	vem, na qualida	de de:					
□Proprietário	□Mandatário	□Usufrutuái	rio	□Superf	iciário	ļ	□Outro	
(especificar)								
requerer a Va Exa a apre	eciação do presente ped	dido de certidão d	de (escolhe	r opção):				
□Propriedade Horizonta	l, nos termos do artº 1414	l° e seguintes do C.	.Civil					
□Prédio inserido/não ins	serido em loteamento (rise	car o que não inter	esse)					
□Comprovativa de que a	a caução a que se refere o	art° 54° do RJUE é	é suficiente j	para garantir	a boa execu	ıção das	obras	
de urbanização.								
□Cedência der	m² para integração no Do	mínio Público						
□Alvará de Licença de C	Construção			n°	/ de	/	/	
□Licença de Obras				n°	/ de _	/	_/	
☐ Licença de habitação	o/Autorização de utiliza	ação		n°	/ de	/_	/	
☐ Resposta à comunicaçã	ão prévia com prazo utiliz	ação sem operação	o urbanística	prévia				
☐ Resposta à utilização	o após operação urbaní	stica sujeita a cor	ntrolo prév	io				
□Processo de licencian	nento ou comunicação	prévia	n°	/	de	_/	_/	
□Construção anterior a	no Decreto-Lei nº 38 38	32 de 7 de agosto	de 1951 (I	RGEU).				
☐ Numeração de políci	ia							
☐ Topónimo								
☐ Supressão de número	o de polícia							
☐ Edifício em ruína								



CMPV 228/3 ☐ Atual designação da área administrativa (atualmente denominada) _____ (anteriormente denominada) □Outros fins (especificar) _____ Do prédio sito na (Rua, Canada) (n°/) _____ (andar) ____ (localidade) ____ ☐ Edifício ☐ Fração ☐ Estabelecimento □ Lote ______, descrito na Conservatória do Registo Freguesia de _____ Predial sob o n.º ______ e inscrito na matriz predial sob o artigo _____ (rústico/urbano). **Processo Municipal:** Identificação do Processo Processo n.°____ Ano _____ Licença Habitação/Autorização de Utilização n.º _____ Ano _____ Para efeitos de (fins a que se destina a certidão) Pede Deferimento, Praia da Vitória, _____ de _____ de 202__ O Requerente, Conferi os documentos (assinatura legível): Categoria: Assistente Técnico



Instruções

Juntar:

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte;
- Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística, quando omisso, a respetiva certidão negativa do registo predial;
- Planta de localização à escala 1:2000.

Para obtenção de certidão de propriedade horizontal juntar ainda:

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias fracções e das partes comuns, por forma a ficarem devidamente individualizadas;
- Valor relativo de cada fracção, expresso em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio;
- Condições particulares constantes da presente constituição em regime de propriedade horizontal;
- Desenhos correspondentes ao processo de licenciamento com a indicação das respectivas fracções, zonas comuns e demais espaços, e respectivas áreas;
- Quadro anexo ao presente requerimento devidamente preenchido;

Base Legal e Regulamentar:

- Decreto Lei 555/99 de 16 de dezembro, e ulteriores alterações;
- Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- Regulamento de Urbanização e da Edificação do Município da Praia da Vitória.

As condições de apresentação dos elementos instrutórios, são as definidas no Anexo II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

As entidades licenciadoras que ainda não disponham de procedimentos administrativos tramitados eletronicamente podem solicitar a entrega dos elementos instrutórios em formato papel, até à entrada em vigor da Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos. (cfr. n.º 8, da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro)



Notas

- No caso de **pessoas coletivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omisso, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá indicar todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa coletiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- O termo de responsabilidade do diretor de fiscalização e do diretor de obra, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto V da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor/coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto IV da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.
- O termo de responsabilidade, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto VI da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.



TOTAL

100

ANEXO AO REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Requer	ente:											
Local:												
Processo n° de/												
Fracção	Piso	Tipologia *1	Área *2	Área Varandas	Áreas Terraços	Áreas Logradouro	Área Parqueamento	Área Arrumos	Área (Outros)	Área Quota Parte Comum	Área Bruta *3	Percentagem *4

*1 — N° de Quartos
*2 — Área calculada pela periferia das paredes exteriores da fracção ou pelo eixo das paredes comuns
*3 — Somatório de todas as áreas
*4 — ou permilagem